INDICAÇÃO Nº 133 /2018.

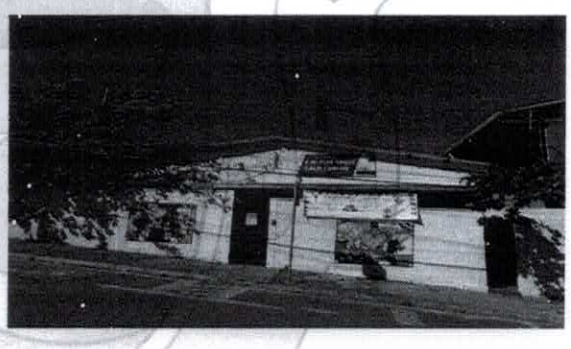
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, que através do órgão competente, que faça um estudo técnico para elaboração de placas indicando a saída de emergência principalmente na escola "E.M.Prof. Fauze Calil Canfur", no bairro Jardim Capuavinha e a troca dos extintores vencidos".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Em visita a Escola do bairro Jardim Capuavinha, pode se constatar que a mesma não tem placas indicando a saída de emergência, e observo ainda que os extintores estão vencidos. A ideia é criar uma alternativa segura para evacuação em qualquer emergência que por ventura possa acontecer. É de sua importância que seja implantada as placas de saída de emergência e a reposição de extintores com as datas de validade em ordens, evitando assim, transtornos maiores no futuro.





Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências para a implantação das placas de emergência e reposição dos extintores deixando-os com as datas de validade em ordem, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 14 DE MARÇO DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador
PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 241
DATA 15 MAR 2018
ÀS 15 : 17 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo